



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.398 DE 20 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre o cancelamento de viela sanitária localizada no loteamento denominado “Jardim Montreal Residence”, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as alterações realizadas nos projetos de esgotos e galerias pluviais do loteamento denominado “Jardim Montreal Residence”;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis dos órgãos competentes da Municipalidade e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 9.948/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento da viela sanitária nº 06, do loteamento denominado “Jardim Montreal Residence”, nos termos do projeto anexo ao Processo Administrativo nº 9.948/2012.

Art. 2º - Caberá ao proprietário do imóvel requerer perante o cartório de registro de imóveis, sob suas expensas, o cancelamento da viela sanitária mencionada no artigo anterior.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no caput deste artigo, acarretará a revogação do presente decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de junho de 2012.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO